



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N.º. SEI-93/2024

O PRESIDENTE do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958,

Exonera a servidora abaixo relacionada:

SUZANA SAMPAIO – Assistente Pleno – Sede Porto Alegre - exoneração a contar de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 28/06/2024, às 17:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1250030** e o código CRC **EF68825D**.

